



# PARTE C

## FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO INTERNA E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento,  
das Autarquias Locais e da Agricultura e Alimentação

### Despacho n.º 6258-A/2019

Considerando que:

I. O Despacho dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e da Agricultura e Alimentação n.º 3321/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 66, de 4 de abril, alterado pelo Despacho n.º 4417/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 87, de 7 de maio, e pelo Despacho n.º 4750/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 93, de 15 de maio, determinou a apresentação de candidaturas ao «Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização dos centros de recolha oficial de animais de companhia», para distribuição de parte da dotação prevista no n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2018;

II. As cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), após emissão de parecer da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), e nos termos referidos no citado despacho, procederam à análise das candidaturas apresentadas;

III. A Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) hierarquizou os projetos, de acordo com os critérios de avaliação e de desempate definidos no aludido despacho, tendo as CCDR, com a colaboração da DGAV, procedido à audiência de interessados relativamente à lista ordenada das candidaturas;

IV. Com base no resultado da audiência de interessados, a DGAL hierarquizou os projetos, tendo o Despacho n.º 12467-C/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 21 de dezembro, aprovado a comparticipação de 17 candidaturas, tendo em conta a respetiva posição na lista ordenada e a dotação disponível;

V. Ficaram por financiar 112 candidaturas elegíveis, apresentadas pelas entidades ao abrigo do referido Despacho n.º 3321/2018;

VI. O Orçamento do Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, prevê no n.º 1 do artigo 108.º a transferência da

verba de 1 500 000 euros para a administração local, sendo os incentivos definidos nos termos de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da agricultura, florestas e desenvolvimento rural, para efeitos do disposto na Portaria n.º 146/2017, de 28 de abril, que regulamenta a criação de uma rede efetiva de centros de recolha oficial de animais de companhia;

VII. A dotação na rubrica orçamental 08.05.01.B0.A2 «Cooperação Técnica e Financeira — Municípios», do Orçamento das Transferências para a Administração Local, prevista no Orçamento do Estado para 2019, é atualmente de 1 157 422,27 euros:

Determina-se:

a) Selecionar para financiamento os projetos identificados no quadro em Anexo, de acordo com os valores nele constantes, com base nas candidaturas apresentadas pelas entidades no âmbito do procedimento aberto pelo Despacho n.º 3321/2018, supramencionado, mediante a celebração de contratos-programa no âmbito da cooperação técnica e financeira;

b) Atribuir às candidaturas selecionadas a comparticipação total de 1 128 615,70 euros, correspondendo a um investimento elegível de 2 462 587,33 euros, atendendo aos valores máximos de apoio financeiro previstos no n.º 1 do artigo 6.º do Despacho n.º 3321/2018, aos critérios de avaliação referidos nas alíneas do artigo 7.º do mesmo despacho, bem como aos critérios de desempate identificados no n.º 5 do seu artigo 9.º;

c) Autorizar o pagamento de 90 % da comparticipação a título de adiantamento, após a publicação dos contratos no *Diário da República*;

d) Caso o valor final do investimento venha a ser inferior ao contratualizado, há lugar à restituição de verbas, por parte das entidades beneficiárias, na proporção recebida em excesso a título de adiantamento.

O presente despacho é objeto de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

2 de julho de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 5 de julho de 2019. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*. — 5 de julho de 2019. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

### ANEXO

Entidade beneficiária	Municípios que compõem a entidade beneficiária	Projeto	Investimento elegível (€)	Comparticipação máxima (€)
Agrupamento de Municípios Baião-Resende.	Baião-Resende . . . . .	CRO — Centro de Recolha Oficial — Baião   Resende.	229 702,00	100 000,00
Agrupamento de Municípios Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira.	Penedono-Sernancelhe-São João da Pesqueira.	Construção do CRO Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira.	285 474,81	100 000,00
Agrupamento de Municípios Moimenta da Beira-Armamar e Tabuaço.	Moimenta da Beira-Armamar-Tabuaço.	Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal de Moimenta da Beira.	288 293,50	100 000,00
Agrupamento de Municípios Bombarral e Cadaval . . .	Bombarral e Cadaval . . .	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia dos Municípios do Cadaval e Bombarral.	318 000,00	100 000,00
Reguengos de Monsaraz . . . .	Reguengos de Monsaraz	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Reguengos de Monsaraz.	38 367,23	23 020,34
Avis . . . . .	Avis . . . . .	Centro de Recolha Animal de Avis . . . . .	57 147,56	34 288,54
Vila Viçosa . . . . .	Vila Viçosa . . . . .	Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Vila Viçosa.	68 250,00	40 950,00
Celorico de Basto . . . . .	Celorico de Basto . . . . .	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Celorico de Basto.	72 970,40	43 782,24
Almeida . . . . .	Almeida . . . . .	Construção de um novo CRO, centro de recolha oficial de animais de companhia.	75 461,40	45 276,84
Crato . . . . .	Crato . . . . .	Construção de um Centro de Recolha Animal	75 471,70	45 283,02
Alcoutim . . . . .	Alcoutim . . . . .	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Concelho de Alcoutim.	76 691,20	46 014,72
Alpiarça . . . . .	Alpiarça . . . . .	Construção de um Centro de Recolha Oficial (CRO) de Animais de Companhia de Alpiarça.	83 496,61	50 000,00

Entidade beneficiária	Municípios que compõem a entidade beneficiária	Projeto	Investimento elegível (€)	Comparticipação máxima (€)
Arruda dos Vinhos . . . . .	Arruda dos Vinhos . . . . .	Centro de Recolha Oficial . . . . .	83 570,40	50 000,00
Amares . . . . .	Amares . . . . .	Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Amares (CROAMA).	88 930,08	50 000,00
Porto de Mós . . . . .	Porto de Mós . . . . .	Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) de Porto de Mós.	94 340,00	50 000,00
Peniche . . . . .	Peniche . . . . .	Centro de Recolha Oficial de Animais de Peniche.	95 170,09	50 000,00
Campo Maior . . . . .	Campo Maior . . . . .	Construção de Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Campo Maior.	105 778,36	50 000,00
Monforte . . . . .	Monforte . . . . .	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Monforte.	106 235,67	50 000,00
Marvão . . . . .	Marvão . . . . .	CRO do Município de Marvão — Execução de Canil Municipal.	108 641,32	50 000,00
Almeirim . . . . .	Almeirim . . . . .	Construção de Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia.	110 595,00	50 000,00
		<i>Total . . . . .</i>	2 462 587,33	1 128 615,70

312428465